

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 237/2024**

Declara dispensável a realização de procedimento conforme solicitação faz-se necessária despesas com pagamento de taxas/multa (AGR) conforme processos 2024026069 do Fundo Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75 inciso II Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **AGR AGENCIA GOIANA DE REGULAZAÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO CNPJ: 03.537.650/0001-69** valor global de R\$ 6.820,61 (seis mil oitocentos e vinte reais e sessenta um centavos).

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 29 de agosto de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:E280DA14